



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 054/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE READAPTAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Servidores exercentes de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal abaixo relacionados, a contar de 03 de Fevereiro de 2014.

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO/SECRETARIA | DE | PARA |
|--------------------------|---|---|-----------|-------------|
| Assis Roberto Canquerino | Diretor do Departamento de Comunicação Visual | Secretaria Municipal de Comunicação Social | 53,00% | 80,00% |
| Wilian Gilmar Zocche | Diretor do Departamento de Habitação | Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários | 20,00% | 40,00% |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal